VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

GABINETE 206
(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Av. Expedito Garcia, nº 412, - Campo Grande, Cariacica-ES 29146-200

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

"SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE UM CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO MORADA DE SANTA FÉ. "

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo suprir uma demanda urgente e crescente da população do bairro Morada de Santa Fé, que enfrenta significativa carência na oferta de vagas na educação infantil, especialmente para crianças de 0 a 5 anos.

A ausência de uma unidade de ensino infantil na região obriga muitas famílias a buscarem atendimento em bairros vizinhos, o que acarreta deslocamentos longos, dificuldades logísticas e, em alguns casos, a impossibilidade de acesso à educação em tempo hábil. Essa situação impacta diretamente o desenvolvimento das crianças e a rotina das famílias, sobretudo das mães trabalhadoras, que muitas vezes são impedidas de retornar ao mercado de trabalho por falta de vagas em creches públicas.

Além disso, Morada de Santa Fé é um bairro em constante crescimento populacional, e a projeção é de que a demanda por serviços públicos, especialmente na área da educação, continue aumentando nos próximos anos. A construção de um CMEI na região garantirá o direito constitucional à educação infantil de qualidade, contribuirá com a redução do déficit de vagas no município e promoverá a inclusão social e o desenvolvimento integral das crianças.

Assinado digitalmente por FERNANDO MILANEZZI SANTORIO:11350752711 Data: 13/06/2025 13:27:07

Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100320037003200360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GABINETE 206
(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Av. Expedito Garcia, nº 412, - Campo Grande, Cariacica-ES 29146-200

Ressalte-se ainda que, como Presidente da Comissão de Educação desta Casa, o vereador Dr. Fernando Santório acompanha de perto os indicadores educacionais do município e tem atuado ativamente para garantir que investimentos estratégicos sejam feitos onde há maior urgência. Esta proposta é fruto da escuta ativa da população e do compromisso com uma Cariacica mais justa, inclusiva e preparada para o futuro.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para a viabilização do projeto de construção de um CMEI no bairro Morada de Santa Fé, considerando os impactos positivos que essa iniciativa trará para a comunidade local e para o município como um todo.

Por ser justa a presente solicitação, acreditamos firmemente que será acolhida e atendida.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 13 de Junho de 2025.

VEREADOR
DR. FERNANDO SANTÓRIO

Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100320037003200360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.